



## **PORTARIA Nº 112 / 2020**

Em 16 de junho de 2020

ASSUNTO: Designação de Representante na Confederação dos Engenheiros

Agrônomos do Brasil – CONFAEAB

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 16 de junho de 2020

**REVOGAÇÃO:** 

**DISTRIBUIÇÃO**: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

## RESOLVE:

1. Designar o servidor Arnaldo Colozzi Filho para representar o IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no grupo de trabalho estabelecido pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab, com objetivo de elaborar minuta de Projeto de Lei para instituir a Política Nacional de Conservação do Solo e Água.

NATALINO AVANCE DE SOUZA Diretor-Presidente